



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO N.º 120/25-P

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola. -----

Certifico, de acordo com o meu despacho exarado em 2025/07/28, que o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 325/19901121 da Freguesia do Carvalhal e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1055 da Freguesia do Carvalhal anteriormente localizado em “Tróia-lote nº 285” ou “Troia, Lote 285” em Carvalhal localiza-se atualmente em “Rua de Alcoutim, Lote 285” em Soltróia - Troia. -----

Sendo que a Fração “E” do referido prédio, descrita na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 325/19901121 - E da Freguesia do Carvalhal, anteriormente localizada em “Troia, Lote 285 – rc/1” em Carvalhal, localiza-se atualmente em “Rua de Alcoutim, Lote 285 – Fração E” em Soltróia - Troia. -----

Ficando a fração “E” do prédio com o seguinte endereço postal: Rua de Alcoutim, Lote 285 – Fração E - Soltróia – Troia 7570-788 Carvalhal GDL. -----

Por ser verdade e me ter sido pedida pelo **Sr. José Manuel Paiva Setúbal**, passo a presente que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

Grândola, Divisão de Planeamento e Projeto da Câmara Municipal de Grândola, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco. -----

O Presidente da Câmara Municipal



António de Jesus Figueira Mendes

/TD